COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 24, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2018.
EMENTA: Regulamenta as geladeiras solidárias na cidade de Cascavel e dá outras providências.
PROPONENTE: Vereador Alécio Espínola/PSC
RELATOR: Vereador Dr. Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM:
23/08/18 às 09:26
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Alécio Espínola/PSC, regulamenta o projeto de iniciativa popular conhecido como "Geladeira Solidária" no município de Cascavel, definindo normas referentes aos locais de instalação dessas geladeiras e a limpeza e manutenção das mesmas, bem como normas para a doação dos alimentos por parte da população.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O Projeto de Lei nº 86/2018 regulamenta o projeto de iniciativa popular denominado "Geladeira Solidária" para adequá-lo às normas de segurança alimentar, permitindo que somente alimentos que estejam em perfeitas condições de consumo possam ser disponibilizados para doação nessas geladeiras. Além disso, define quais tipos de alimentos poderão ser doados e a forma em que estes deverão estar acondicionados e identificados. Também define normas para a instalação, manutenção e preservação da integridade dessas geladeiras, que será de responsabilidade de quem as instalou.

Diante disso entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 2018.**

Dr. Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 22 de Agosto de 2018.

Parra	**Policial Madril**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/MDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro